

Nota sobre os testes para implantação da catraca-dupla nos ônibus de Belo Horizonte

No mês de novembro e dezembro deste ano, o Movimento Nossa BH teve acesso a vídeos e fotos de denúncias da implantação de uma “catraca-dupla” em alguns dos ônibus do sistema de transporte coletivo municipal de Belo Horizonte. A “nova” tecnologia consiste em uma catraca comum ampliada verticalmente, com o objetivo de impedir que as pessoas pulem por cima.

À primeira vista, algumas pessoas podem imaginar que é uma boa ação por parte das empresas de ônibus, uma vez que impedirá os famosos “pulões” (quando pessoas passam por cima ou por baixo da catraca para não pagar a passagem). No entanto, adiantamos, não é uma boa solução sob nenhuma perspectiva, pelo contrário, traz muitas mais consequências negativas do que positivas, principalmente quanto ao conforto dos passageiros que passam pela roleta.

Sem qualquer tipo de esclarecimento sobre o propósito da implantação dessa catraca nos meios de comunicação da BHTRANS, as únicas [notícias](#) sobre esse processo trazem o posicionamento do Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus de Belo Horizonte (Transfácil), que afirma que a catraca-dupla está em fase de testes e que seu objetivo é “garantir maior segurança aos passageiros e inibir a atuação de criminosos”.

A única manifestação da BHTRANS veio por meio de resposta a questionamento realizado na Comissão Regional de Transporte e Trânsito (CRTT) da regional Leste, em nota assinada pelo técnico Rodrigo Pimenta da Silva, afirmando que o dispositivo está em fase de testes em linhas com grande número de evasão e também de assaltos, que “estão sendo avaliadas as questões de segurança e, principalmente de adaptação dos usuários”.

A resposta técnica da BHTRANS é vaga, tecnicista e chega a ser desrespeitosa, ao atribuir ao passageiro a responsabilidade de garantir sua própria acessibilidade, ferindo completamente o princípio da autonomia, essencial para o acesso universal, afirmando que:

“conforme previsto no atual regulamento dos serviços, sempre que o usuário pagante se manifestar com algum tipo de dificuldade de passagem pela roleta do veículo, seja de qualquer tipo, inclusive no modelo tradicional de roleta, basta avisar ao operador do veículo, que lhe será permitido o desembarque pela porta dianteira, após o pagamento da tarifa (em se tratando de usuário pagante), e após o giro da roleta.”

Em primeiro lugar, uma alteração da frota dessa magnitude deveria ser discutida abertamente com a população, o que só evidencia a gestão pouco aberta ao diálogo por parte da BHTRANS, que optou por passar por cima de mecanismos de participação previstos em Lei, como o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMURB) (previsto no artigo 334 da lei 11.181/2019), inativo desde 2016, e mesmo a discussão nas Comissões Regionais de Transporte e Trânsito.

Em segundo lugar, a catraca-dupla é mais um obstáculo para a precária acessibilidade dos veículos do transporte coletivo de Belo Horizonte. Ela complexifica ainda mais, quando não

impede, a passagem de pessoas com qualquer tipo de mobilidade reduzida, além de idosos, gestantes e obesos. E, mais do que isso, prejudica a todo e qualquer passageiro com criança de colo, com mochila ou carregando qualquer tipo de pacote.

Não podemos deixar de lembrar que este tipo de “nova tecnologia” já havia sido extinta do transporte público de Belo Horizonte no século passado, rechaçada pela população, quando foram retirados os denominados “chiqueirinhos”. Além disso, a ameaça de volta deste tipo de solução torna-se mais cruel se considerarmos que este papel de controle de passageiros é uma das funções do trocador - o agente de bordo, profissional que vem sendo ilegalmente retirado dos nossos ônibus pelas empresas de ônibus, em descumprimento da lei 10.526/2012, ainda em vigor. Cabe ao agente de bordo, e não a grades, a função de “garantir maior segurança aos passageiros e inibir a atuação de criminosos”.

É necessário tornar o transporte coletivo mais atrativo com o individual, esse princípio está reconhecido no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte. Para isso, é preciso diálogo com toda a população e medidas amplas e concretas de abertura e atração de passageiros. Não é com uma política tarifária de altos preços, sem nenhum tipo de subsídios, e com políticas repressivas voltadas para as camadas mais vulneráveis da população que a atual crise será resolvida, pelo contrário.

A política tarifária municipal é definida por critérios que não levam em conta o grau de passageiros pagantes desde 2008, isso se as cláusulas 11 e 22 do atual contrato forem seguidas. Ou seja, as manifestações de empresários de ônibus de que a instalação da catraca-dupla [diminuiria o preço da tarifa](#), em uma insinuação à questão da evasão no transporte público, também se mostram de má-fé ou no mínimo equivocadas.

A implantação das catracas-duplas por parte dos empresários e com aval da BHTRANS tem um único potencial imediato: inibir ainda mais a atração de novos passageiros, acentuando a queda estrutural da demanda que temos visto ao longo dos anos

Assim, viemos à público exigir da BHTRANS:

- A imediata suspensão de todos os testes e das catracas-duplas nos veículos municipais;
- A reativação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMURB, desativado desde 2016 e previsto no art. 334 da Lei 11.181/2019, em vigor desde fevereiro de 2020. E, a partir dele, iniciar discussão ampla e participativa da revisão de mecanismos de política tarifária, de aumento da segurança, de atração de usuários e de minimização dos impactos da evasão, com a devida divulgação dos dados necessários para que o debate ocorra.
- Adotar mecanismos eficazes para fazer com que as empresas de ônibus cumpram a lei 10.526/2012 que estipula a presença de agentes de bordo nos veículos;

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2020.

Movimento Nossa BH.